LEI MUNICIPAL Nº 3.493, DE 21/10/2010

Denomina de Rua Elizabeth de Paiva Boscolo a rua nº 02 do Bairro Residencial "Minha Casa, Minha Vida".

(Revogada pelo art. 4º da Lei Municipal nº 4.097, de 27.12.2016)

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Elizabeth de Paiva Boscolo a rua nº 02 do Bairro Residencial "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às empresas e entidades prestadoras de serviços públicos de energia elétrica, fornecimento de água, telefonia e comunicações postais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 21 de outubro de 2010.

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Wanderlei Ribeiro Ferreira

Secretário Municipal de Governo

- Autor (es): Ana Maria Ferreira Proença (PV) / PL nº 27 de 15.10.2010.
- Publicada em: 25/10/2010